



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.844 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

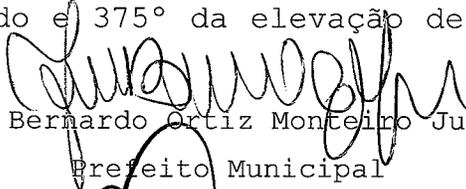
ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente excesso de arrecadação de recursos do Governo Federal visando o apoio aos Municípios no enfrentamento ao COVID19.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 22 de Outubro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 22 de Outubro de 2020.


Paulo Roberto Prado Salinas

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais


Milena Teixeira Coelho Berton Danioti
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 14844, de 22/10/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL										
UNIDADE	:	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL										
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR		
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE							R\$	
			DESP.	APLIC.									
08							ASSISTENCIA SOCIAL						
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA						
08.244		4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS						
08.244		4002.2326					ATENDIMENTO EM ACOHIMENTO NA PROTECAO SOC						
			3				DESPESAS CORRENTES						
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS						
					05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				60.000,00		
TOTAL GERAL											60.000,00		

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]